

Portaria N. 03/2020-IRB

Dispõe sobre a criação do Comitê de Tecnologia, Governança e Segurança da Informação dos TCS do Brasil e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO RUI BARBOSA** no uso das atribuições e prerrogativas que lhe conferem seu Estatuto Social:

Considerando a necessidade de facilitar a integração e comunicação das áreas de Tecnologia da Informação dos Tribunais de Contas do Brasil;

Considerando a necessidade de reforçar o papel estratégico da Tecnologia da Informação para efetivo exercício do Controle Externo e cumprimento das atribuições constitucionais dos Tribunais de Contas;

Considerando a necessidade de catalogar as melhores práticas adotadas pelos Tribunais de Contas nas áreas de Tecnologia e Informação, especialmente Análise de Dados, Governança e Compliance, Segurança da Informação e Tecnologias inovadoras;

Considerando a necessidade de facilitar o compartilhamento de soluções tecnológicas entre os Tribunais de Contas, prezando pelo princípio da economicidade e eficiência;

Considerando a necessidade de criar e manter um portal atualizado com as melhores práticas de TI, disponíveis para compartilhamento no sistema de Tribunais de Contas;

Considerando a necessidade de catalisar a integração da área de Tecnologia da Informação com as áreas de negócio, administrativa e demais áreas dos Tribunais de Contas;

Considerando a necessidade de estreitar o relacionamento das áreas de Tecnologia da Informação dos Tribunais de Contas com outros órgãos do governo, em todas as esferas, e também com o setor privado;

Considerando a necessidade de identificar e propor soluções tecnológicas que pode ser implantadas no Sistema de Tribunais de Contas;

Considerando a necessidade de representar as áreas de Tecnologias da Informação dos Tribunais de Contas em congressos e seminários, disseminando as boas práticas adotadas;

Considerando a necessidade de buscar e incentivar a constante atualização tecnológica no sistema dos Tribunais de Contas;

Considerando a necessidade de incentivar a constante atualização técnica dos servidores das áreas de Tecnologia da Informação dos Tribunais de Contas;

Considerando a necessidade de buscar e propor parcerias estratégicas de interesse aos Tribunais de Contas, tanto no setor público, quanto no privado.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como Presidente e Coordenador deste Comitê, o Conselheiro José Alfredo Rocha Dias do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Parágrafo único. O titular do Comitê deverá escolher servidores e/ou membros dos Tribunais de Contas, cujos nomes deverão ser aprovados pelo presidente do IRB e autorizados pelas respectivas Cortes

Art. 2º Nomear os Assistentes Técnicos, representantes de cada Macrorregião do Brasil:

Membro Região Sul	Wallace da Silva Pereira	TCE/SC
Membro Região Sudeste	Fabio Correa Xavier	TCE/SP
Membro Região Nordeste	Pedro Vieira da Silva Filho	TCM/BA
Membro Região Centro Oeste	Rodrigo César Santos Felisdório	TCU
Membro Região Norte	Sileno Caetano Ramos	TCE/RR

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação no sítio eletrônico do Instituto Rui Barbosa.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.



Ivan Leis Bonilha
Presidente do IRB